



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 337/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 463/PROGRAD/UFFS/2023

~~Institui e designa a comissão responsável por estudos técnicos para a inclusão de pessoas trans e travestis no modelo de reserva de vagas da política de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando o Processo nº 23205.007049/2022-14 e, Processo nº 23205.015954/2022-30,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a comissão responsável por estudos técnicos para a inclusão de pessoas trans e travestis no modelo de reserva de vagas da política de ingresso nos cursos de graduação da UFFS, denominada Comissão de Amparo à Proposta de Cotas para Pessoas Trans e Travestis nos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira (UFFS).~~

~~Art. 2º Designar os seguintes membros para integrarem a referida Comissão:~~

Nome	Função	Siape/ matricula/CPF
Guilherme José Schons	Membro do CONSUNI e discente do <i>Campus Erechim</i> (Presidente)	2015722007
Cláudio Claudino da Silva Filho	Docente do <i>Campus Chapecó</i>	1869398
Fernanda Mareon	Docente do <i>Campus Laranjeiras do Sul</i>	1150949
Paula Vanessa de Faria Lindo	Docente do <i>Campus Erechim</i>	1880263
Priscila Pavan Detoni	Docente do <i>Campus Passo Fundo</i>	3192500
Rubi Garcia Vieira	Docente do <i>Campus Chapecó</i>	1323253
Fran Lima Santos	Discente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas do <i>Campus Erechim</i>	4.05.700.29.21.2
Apollo Teodoro da Silva Lemes da Rosa	Egresso do <i>Campus Chapecó</i>	xxx.177.079-xx
Eduardo Cesar da Costa	Egresso do <i>Campus Chapecó</i>	xxx.191.149-xx



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Thaisson Rodrigues de Campos	Egresso do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	xxx.815.689-xx
Luiz Carlos Sordi	Técnico-administrativo em educação do <i>Campus</i> Chapecó	1911045

Art. 3º São competências da Comissão instituída no Art. 1º:

- ~~I – elaborar e atender as alíneas “a, b, c, d, e”, do item 26, do Parecer n. 00078/2022/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU, de 01 de abril de 2022, especialmente no que diz respeito à elaboração de fundamentação robusta, amparada em estudos técnicos ou outros dados e elementos objetivamente aferíveis;~~
- ~~II – promover, no que for possível, amplo debate sobre o tema no contexto da UFFS;~~
- ~~III – apresentar à UFFS a minuta da política para deliberação na CGAE, em sua forma final, após amplo processo de discussão no contexto da UFFS;~~
- ~~IV – efetuar o registro dos principais pontos do processo de elaboração da minuta em atas ou relatos de reunião, registros fotográficos, entre outros meios.~~

Art. 4º ~~Para a realização dos trabalhos, é importante, ainda, que a Comissão instituída atenda integralmente o Parecer nº 00078/2022/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU (processo nº 23205.007049/2022-14), de 01 de abril de 2022 e o Parecer nº 00193/2022/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU (processo nº 23205.015954/2022-30), de 03 de Julho de 2022, especialmente no tocante ao item 23.~~

Art. 5º ~~O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 12 (doze) meses.~~

Art. 6º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação